



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 69/19  
Fis. 01  
Resp.

Requerimento nº 35/2019.

Ementa: Reitera requerimento nº 2.256/2018 que versa sobre a arrecadação de IPTU no bairro Parque Valinhos.

**Senhor Presidente**  
**Nobres Vereadores**

**Justificativa:**

Considerando resposta ao requerimento nº 2.256/2018 que buscava informações acerca de arrecadação de IPTU no bairro Parque Valinhos, onde a área técnica da Secretaria da Fazenda esclarece não dispor de controle de arrecadação por bairro, resposta esta que gera questionamento visto que em outra oportunidade o requerimento de nº 774/2018 foi respondido de maneira esclarecedora quanto à arrecadação do IPTU do bairro Alpinas, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informação:

Haja vista artigo 167, IV da Constituição Federal, que estabelece a proibição da vinculação de receitas a órgão, fundo ou despesa, nada impede que se tenha um controle de arrecadação discriminado por bairro:

Por qual motivo foi possível identificar o Tributo arrecadado no bairro Alpinas e o mesmo não aconteceu com o bairro Parque Valinhos?

Valinhos, 15 de janeiro de 2019.

**Mônica Morandi**  
**Vereadora**

81/2019